



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Outros Atos	4
Ata do COMTUR	4
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Emenda à Lei Orgânica	13
Atos Legislativos	13
Requerimentos	13
Indicações	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.658, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.427, de 07 de março de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) destinados a execução de obra de reparo em telhado de imóvel da administração, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.02.01 Departamento de Administração

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 449: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 32.500,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

..... R\$ 32.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do (a) Prefeito (a)

04.122.0045.1011.0000 Aquisição de Veículo para o Gabinete

Ficha 11: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.500,00

TOTAL

GERAL

..... R\$ 32.500,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0045 (Gestão Política Administrativa), a Atividade 2006 (Manutenção do Departamento de Administração) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 8 de março de 2023.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **021/2022**

Dispensa de Licitação nº **008/2022**

Processo Licitatório nº **016/2022**

Processo Administrativo nº **017/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **RAFAEL GONCALVES DE CARVALHO 35206444871** - **CNPJ: 45.045.467/0001-96**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 15.231,48 (quinze mil, duzentos e trinta e um reais, quarenta e oito centavos)**

Sendo o Valor Mensal de: **R\$ 1.269,29 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais, vinte e nove centavos)**

Objeto: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 16/2/2022, que tem como objeto o desenvolvimento e execução de Oficina de Capoeira, para atender a Crianças e Adolescentes do Município e aos Projetos e Programas Desenvolvidos/Aplicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência e concede o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos dos Artigos 57 - II - § 2º e Art. 65 - II - d - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Quarta do contrato.**

Assinatura: **13/2/2023**

Vencimento: **15/2/2024**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO XI

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de seu **Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2021, homologado e publicado na edição nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 3 de 16

1.127 – Ano VII, dia 17 de janeiro de 2022 na **IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO** – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, páginas 12 a 15 para a função de **Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica Arte, Professor de Educação Básica Inglês a comparecerem** na EMEF Othaydes Luiz Arantes à rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.273 – Indiaporã – SP – **no dia 10 de março de 2023 ,às 10h00min.**, para participarem da sessão de atribuição de aulas, os candidatos que tiverem aulas atribuídas serão contratados(as) temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução SME 01/2022, de 12/12/2022 , segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

Professor de Educação Básica

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	JUSCILÉA BERNARDES MACHADO	15
2.	MARIA EDILEUSA DA SILVA	14
3.	SILVIA REGINA DA SILVA	14
4.	HELENA ANGELA DIAS MEDEIROS	14
5.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	14
6.	PATRICIA SOARES BRUGNOLI	14
7.	ARIOVALDO VANZEI MALDONADO	14
8.	FLAVIA MAZERO JUNQUEIRA	14
9.	SUELEN APARECIDA DE MACEDO	14
10.	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	14

Professor de Educação Básica de Inglês

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	PRISCILA DESTRO DE QUEIROZ	26

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando está condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo. Segue em anexo horário.

Quantidade de aulas a serem atribuídas:

Oito (8) aulas de Linguagem Artísticas

Duas (2) aulas 4ª A , duas (2) aulas 4ª B , duas (2) no 4º Ano C e duas (2) no 5ª Ano A

Duas (2) aulas de LPT 1º Ano C, duas (2) de práticas experimental no 1º Ano C e uma (1) aula de Tecnologia e Inovação no 3º Ano B.

Oito (8) aulas de Inglês, sendo duas (2) no 1º Ano C, duas (2) no 4º Ano A, duas (2) no 4º Ano B e duas (2) no 4º Ano C. aulas livres na EMEF Othaydes Luiz Arantes

Cinco (5) aulas de Inglês na EMEI Prof.ª Ilta Aparecida de Castro: uma (1) aula no maternal II do período da tarde,

uma(1) aula no Maternal II A no período da manhã , uma (1) aula no PRÉ I A no período da manhã, uma (1) aula no PRÉ I B no período da manhã, uma (1) aula no PRÉ I C no período da Manhã.

Indiaporã-SP, 8 de março de 2023.

- MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Educação

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 4 de 16

Outros Atos

Ata do COMTUR



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **25 de NOVEMBRO de 2022**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h20. A pauta da reunião foi: **1 - Festividades de fim de ano. 2 - Forro melhor idade (consórcio intermunicipal). 3 - Rodeio fora de temporada com a atração Leo e Raphael e Old Boys Djs. 4 - Andamento da reforma do balneário.** O presidente **Yago**, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem. Em seguida inicia a apresentação das pautas. **1 - Festividades de fim de ano.** **Yago** apresentou a pauta e a programação de final de ano que corresponde a atrações e a inauguração das luzes de natal – com a presença da Banda Marcial Municipal de Promissão retornando após 40 anos no município. **Jessyca**, comentou que nesta época do ano a cidade fica lotada e que todo o comércio se beneficia. **Heidson**, relata que uma banda marcial é a cara desses eventos de final de ano, reunindo muitas famílias. Isso faz com que o morador venha para a rua prestigiar as atrações. **2 - Forro melhor idade (consórcio intermunicipal).** Evento este que reúne visitantes da terceira idade de várias cidades da região que fazem parte do Consórcio Intermunicipal. **Rosana Scapim** explica que em cada mês o evento é realizado em uma dessas cidades. **3 - Rodeio fora de temporada com a atração Leo e Raphael e Old Boys Djs.** **Yago** explica que o município irá realizar este evento com a presença da atração Leo e Raphael, que no mesmo ano gravaram o famoso clipe Meninos da Pecuária na Fazenda Scatolin, localizada as margens do Rio Grande em Indiaporã e que certamente será sucesso de público. Inclusive relatou que turistas já estão ligando para informações de como se hospedar no Sun Parque Hotel. **Rosana Scapim** relata que a procura por chalés no balneário também aumentou devido ao evento. **Yago** relata que além da dupla o evento terá a presença do projeto Old Boys Djs que animará o restante da noite **Elcio**, relembra que o recinto recebe o nome do João Scatolin que é um dos fundadores e moradores mais tradicionais da cidade. **Evandro Ferreira** comenta que a cidade pode usar esse marketing a seu favor, visto que hoje a música Os Meninos da Pecuária é sucesso nacional. **4 - Andamento da reforma do balneário.** Sobre este assunto **Rosana Scapim**, Secretária de Turismo relata que as obras estão em andamento, mas que o grande volume de chuvas atrapalhou, mas em breve tudo irá se normalizar e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023


Ano VIII | Edição nº 1364

Página 5 de 16

teremos um balneário revitalizado. **Yago** relatou que para a reunião de fevereiro irá apresentar o novo projeto de sinalização turística criativa do balneário que foi inspirado em modelos de parques, praias e complexos de lazer existem pelo Brasil. **Joaquim Neto** reforçou a ideia dos recursos do MIT 2023 serem usados também no balneário para conclusão de todas as etapas que não foram contempladas com os recursos de 2022. **Evandro Ferreira**, sugere que os chalés sejam identificados com nomes de pássaros ou animais da fauna e flora local, podendo ser pintados em uma parede de destaque do local. **Evandro** cita como exemplo o Balneário de Três Lagoas-MS que usa este sistema de identificação tematizada, sendo um dos diferenciais do atrativo. Nada mais havendo a tratar eu **Ediana Lopes da Silva Almeida**, **secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h45min.

Indiaporã, 25 de novembro de 2022


Yago Borges Guimarães
Presidente


Ediana Lopes da Silva Almeida
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 7 de 16



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **24 de outubro de 2022**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h17. A pauta da reunião foi: **1 – Eventos final de ano. 2 – Parceria SEBRAE aqui. 3 – Novos materiais impressos sobre turismo. 4 – Desligamento de integrante do conselho e substituição de membros.** O presidente Yago, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem. Em seguida inicia a apresentação das pautas. **1 – Eventos final de ano.** Yago relatou que para este ano estão sendo planejados os seguintes eventos: Para o dia 26 de Novembro Inauguração das iluminações de natal, na praça da matriz, com a presença da banda marcial municipal de promissão-SP, dia 03 de dezembro Show de Prêmios Beneficente em prol ao abrigo de animais que tem no município, dia 04 no Areci terá Baile com forró para 3º idade, no dia 10 a dupla Leo e Raphael que gravaram um videoclipe em uma fazenda no município vem para cantar no recinto de festas, logo após Djs Old Boys, e a prefeitura ainda está programando para o fim do mês a chegada do papai noel. Rosana Scapim comenta que este período é o de maior fluxo turístico em Indiaporã, tudo fica lotado. Joaquim Neto relata que o diferencial este ano será a praça já revitalizada e suas esculturas, fontes e luzes. Será um espetáculo a parte. Jessyca, relata que todo comércio se beneficia deste período. A cidade recebe muita gente que passa pelo centro, se hospeda no Sun Park Hotel e procura as conveniências e restaurantes da cidade. Evandro Ferreira, relata que na região existem várias cidades que tem a decoração como principal atrativo turístico e certamente a revitalização da praça irá agregar valor a essa decoração. **2 – Parceria SEBRAE aqui.** Yago explica que esta importante conquista será fundamental para oferecer mais atendimento ao empresário local e melhorar o atendimento, fator este que é fundamental para o turismo. O posto de atendimento foi instalado em anexo ao Museu Histórico juntamente com outros postos de atendimentos e terá atendimento das 8h às 11h e das 13h às 17h. A proposta é facilitar o acesso a informação e desburocratizar serviços. Larissa, comenta que é uma vitória para a cidade, antes o posto mais próximo era Fernandópolis ou Votuporanga que fica a 80 km daqui. Renata, pergunta se existe uma lista dos serviços que serão disponibilizados. Yago responde que o posto do SEBRAE vem para auxiliar o comércio local e os moradores, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 8 de 16

cursos, formalizações de empresa, e apoio a micro e pequenos empreendedores Evandro Ferreira, relata que ter o posto do SEBRAE aumenta a pontuação da cidade e mostra investimentos para o pequeno empresário. **3 – Novos materiais impressos sobre turismo.** Sobre este assunto Yago explica que novos materiais publicitários estão sendo produzidos como a papelaria, em folder e panfletos com informações sobre os atrativos turísticos e roteiros. Em breve serão lançados e entregues aos locais de maior circulação de fluxo como no balneário e no Sun Park Hotel. Além de postos de combustíveis e restaurantes. Joaquim Neto pergunta o que mudou e Yago explica com esse novo material podemos direcionar mais ao público o que eles querem, tornando mais objetivo e atrativo para o público, Rosana Scapim relata que estes materiais deveram estar prontos antes das festividades de final de ano para aproveitarmos os turistas que vem a Indiaporã. **4 – Desligamento de integrante do conselho e substituição de membros.** Sobre esse assunto Yago explica que **Ediana Lopes da Silva Almeida que hoje exerce a função de secretária** pediu desligamento por motivos particulares e terá que ser substituída. Yago relata que indicou Iraci Alves para secretaria Outro membro que precisa ser substituído e o do Robert Damasceno gerente do Sun Park Hotel, pois o empreendimento passou por reestruturação e precisamos identificar quem é o novo responsável. Joaquim Neto ficou de ligar no hotel para coletar essa informação. E também relatou que o parque aquático já voltou a funcionar normalmente. Nada mais havendo a tratar eu **Ediana Lopes da Silva Almeida, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h32min.

Indiaporã, 24 de outubro de 2022


Yago Borges Guimarães
Presidente


Ediana Lopes da Silva Almeida
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 10 de 16



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **26 de Setembro de 2022**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h15. A pauta da reunião foi: **1 - Concurso fotográfico. 2 – Participação no evento Boat Show. 3 – Decoração de natal 2022. 4 – Eventos final de ano.** O presidente Yago, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem, em seguida inicia a apresentação das pautas. **1 - Concurso fotográfico.** Yago começou falando que o concurso foi feito de uma forma diferente, não será como os concursos costumeiros de fotos que é votado e escolhida uma foto só, serão 14 fotos que vão representar cada município, então a chance de ganharem o prêmio e uma foto impressa, além de representarem o município por meio da arte da fotografia, disse também que o concurso é aberto para todo acima de 18 anos e que comprovem que moram no município e a foto foi tirada aqui. Evandro Ferreira comenta da importância das inscrições terem imagens de representatividade turística do município e sugere que seja feita uma oficina de treinamento sobre olhares fotográficos. Yago comenta que do município temos até o momento 2 inscrições e que precisamos da força do COMTUR para conseguirmos mais inscrições e que a final está marcada para dia 15 de Outubro em Valentim Gentil. Joaquim relata a dificuldade que a maioria dos escritos estão enfrentando com o formato do formulário que foi criado. Jéssyca, comenta que este concurso estimula a população a olhar para os lugares que as cidades possuem e a enxergá-los como turísticos. **2 – Participação no evento Boat Show.** Yago convida Joaquim neto para relatar como foi a participação no evento Boat Show em São Paulo. Joaquim neto explica que o evento em si foi bom, mas que não é para prefeituras, é um evento mais comercial. Joaquim ainda relata que foi uma boa experiência principalmente para ver e entender o poder que o turismo náutico possui. Evandro Ferreira comenta que este evento é o maior da América Latina e que o município possui o Rio Grande com grande potencial para desenvolver esse segmento. Rosana Scapim comenta que com a revitalização da praia novas estruturas serão construídas para organizar e melhorar o embarque e desembarque de veículos náuticos. Joaquim completa dizendo que outras regiões turísticas também participam com o caso da Entre Rios, Pantanal Paulista e Tiete Vivo. **3 – Decoração de natal 2022.** Yago informa que este ano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

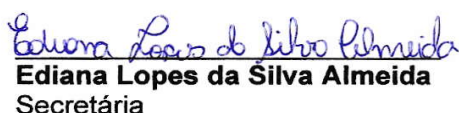
Ano VIII | Edição nº 1364

Página 11 de 16

a prefeitura irá fazer importante investimento neste setor. Rosana Scapim comenta que o artista Pedro Ribeiro já está com quase tudo pronto para começar a instalar. E que os materiais ficaram lindos. Rosana relata que o principal ponto a ser decorado será a praça matriz que foi recém-inaugurada com belíssimas esculturas, fontes e paisagismo. **4 – Eventos final de ano.** Sobre este tema Yago explica que a cidade terá programação cultural variada. Serão feitos shows e atividades até a virada de ano. Rosana relata que a programação prevista envolve: Inauguração das luzes de Natal com presença de uma banda marcial, baile de forró para 3 idade, show com artista famoso. Nada mais havendo a tratar eu **Ediana Lopes da Silva Almeida, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h19min.

Indiaporã, 26 de setembro de 2022


Yago Borges Guimarães
Presidente


Ediana Lopes da Silva Almeida
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 13 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 13, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

Acrescenta o artigo 138-B na Lei Orgânica do Município de Indiaporã, instituindo o Orçamento Impositivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. Fica acrescentado na Lei Orgânica do Município de Indiaporã, o seguinte artigo 138-B:

Art. 138-B. As Emendas individuais dos vereadores aos Projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), serão aprovadas no limite percentual de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto pelo Poder Executivo, sem caráter de duplicidade, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º. Será vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais na execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no Art. 138-B.

§ 2º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares aprovadas, segundo critérios equitativos dentro da programação prioritária incluída na Lei Orçamentária Anual, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.

§ 3º. O limite percentual previsto no artigo 138-B da LOM, será dividido, de forma igualitária, entre os 09 (nove) vereadores da Câmara Municipal de Indiaporã, sendo facultativo aos parlamentares a apresentação de emendas e proibido transferir ou exceder a cota individual.

§ 4º. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e im pessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 5º. A execução das emendas previstas no Art. 138-B não será obrigatória quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 6º. Para fins de cumprimento do disposto no §2º e §5º deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos técnicos das emendas parlamentares.

§7. Havendo impedimento técnico, o órgão de execução deverá, nos prazos previstos na lei de diretrizes orçamentárias, apontá-lo e motivá-lo fundamentadamente para, em seguida, oportunizar à Câmara Municipal, a substituição das emendas individuais por outras viáveis, de menor ou igual valor, segundo solução técnica mais adequada.

§8º. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no *caput* e no §3º. deste Artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§9º. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias das emendas individuais parlamentares poderão ser consideradas para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do encaminhamento da proposta orçamentária pelo Poder Executivo para o exercício de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de março de 2023.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente 2023/2024 -

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- 1ª Secretária -

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA

- 2º Secretário -

Registrado e afixado no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiaporã>).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 7/2023

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Contrato de Gestão firmado com a ACSBI, nº 167/2022.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([11](#)), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO o contrato firmado com a Associação Casa de Saúde B. de Indiaporã, no valor de R\$5.032.736,52, com vigência até 31/12/2023;

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 14 de 16

a) Cópia do contrato nº 167/2022.

b) Cópia da folha de pagamento dos funcionários da ACSBI do mês de janeiro/2023.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTANA

- vereador União Brasil -

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 8/2023

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: atual situação das emendas parlamentares que especifica.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([1]), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de manter-me atualizado sobre o andamento do cumprimento das emendas parlamentares solicitadas por mim;

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Qual o estágio de execução encontra-se a emenda parlamentar destinada pelo deputado federal Luiz Carlos Motta, no valor de R\$ 200 mil para recapeamento asfáltico?

b) Qual o estágio de execução encontra-se a emenda parlamentar destinada pelo deputado federal Geninho Zuliani, no valor de R\$ 200 mil para recapeamento asfáltico na Rua Manoel Urquiza Nogueira, próximo a Emavel?

Nesse sentido, certo de poder contar com a

colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 6 de março de 2023.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador PSDB -

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 9/2023

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: solicita melhoria dos serviços prestados pela Sabesp.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([1]), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO os problemas de trânsito enfrentado nas ruas da cidade, especificamente no que se refere as valetas de ligação de água, que poucos dias após serem tampadas, afundam e provocam depressões no asfalto, vindo a causar risco de acidentes;

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Informar quais as providências o executivo municipal tomou junto a Sabesp para que haja melhoria dos serviços prestados, especificamente no que se refere as valetas de ligação de água?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 6 de março de 2023.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador PSDB -

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 15 de 16

imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 23/2023

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal COLABORAR COM A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DATHAN CERVO.

JUSTIFICATIVA

Após ouvir alguns servidores que trabalham na Escola Estadual Dathan Cervo sobre o local onde existiu uma horta e que atualmente ocorre a necessidade de efetuar roçadas com muita frequência além da presença constante de escorpiões. Venho através desta indicação, pleitear o auxílio do executivo municipal para ajudar a fazer um estacionamento na área da antiga horta.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 22 de fevereiro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB -

Lido em plenário na **3ª** sessão ordinária, realizada dia **06/03/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 17 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 24/2023

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A RETIRADA DOS MATA-BURROS QUE ESTÃO ENTIPUDOS DE AREIA E SUBMERSOS NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Identificamos inúmeros mata-burros que estão em desuso nas estradas rurais do Município de Indiaporã, pois os mesmos foram soterrados e atualmente são obstáculos perigosos, se o poder executivo não antecipar aos fatos, podem provocar acidentes gravíssimos.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de março de 2023.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na **3ª** sessão ordinária, realizada dia **06/03/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 17 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 25/2023

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MINI CAMA ELÁSTICA AQUÁTICA PARA USO DOS PACIENTES NA PISCINA DE HIDROTERAPIA.

JUSTIFICATIVA

Após conversas com pacientes e funcionários do serviço de hidroterapia do município, foram reivindicados que, para melhoria da qualidade dos atendimentos, sejam adquiridos equipamentos para Hidro Jump.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de março de 2023.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na **3ª** sessão ordinária, realizada dia **06/03/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 17 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 26/2023

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal COLOCAR UMA "PEQUENA" GRADE NO BURACO QUE EXISTE PARA ESCOAR ÁGUA PLUVIAL, NO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA LUIZ ANTONIO DO AMORIM.

JUSTIFICATIVA

Reitero a minha indicação nº 66/2022, considerando a preocupação de alguns feirantes e inúmeros munícipes, sobre o buraco que existe para escoar água pluvial, no piso do Ponto de Táxi da Praça Luiz Antonio do Amorim, encontra-se necessitando de colocar uma "PEQUENA" grade para evitar acidentes com os pedestres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1364

Página 16 de 16

além de impedir que folhas adentrem a tubulação causando entupimentos.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTANA

- vereador União Brasil -

Lido em plenário na **3ª** sessão ordinária, realizada dia **06/03/2023**.

Encaminha-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 17 / 2023**.

INDICAÇÃO Nº 27/2023

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

REALIZAR SHOWS MUSICAIS E EVENTOS NA PRAÇA LUIZ ANTONIO DO AMORIM.

JUSTIFICATIVA

Em conversas com inúmeros munícipes e diversos comerciantes, foram reivindicados que o poder executivo realize com frequência eventos e shows musicais na Praça da Matriz.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 6 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS SANTANA

- vereador União Brasil -

Lido em plenário na **3ª** sessão ordinária, realizada dia **06/03/2023**.

Encaminha-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 17 / 2023**.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1f1e-63a7-89bb-2ed0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1364, ano VIII, veiculado em 08 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 08/03/2023 às 19:08:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1f1e-63a7-89bb-2ed0>